



----- **Ata N.º 23/2015** -----

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz;** -----
- 5. Solicitação de Apoio ao Projeto Escolar «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável»;** -----
- 6. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz;** -----
- 7. Ratificação da solicitação do palco para a Festa de Nossa Senhora da Conceição;**
- 8. Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano de 2014/2015;** -----
- 9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016;** -----
- 10. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Nélio Viveiros Sequeira não pode comparecer à reunião por motivos de ordem pessoal. -----

Continuando na sua intervenção o Senhor Presidente referiu que, conforme fora informado na anterior reunião de câmara realizaram-se ontem, dia 9 os Exercícios à escala real LivEx coordenado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC. IP-RAM) onde foram também convocados os membros da Comissão Municipal



de Emergência e foi activado às 10h59 o Plano Municipal de Emergência, estando o Município de Porto Moniz desde essa hora sob 'Alerta Vermelho'. Este exercício procurou avaliar a resposta do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, que resumidamente incidiu sobre o socorro a turistas levados pela ponte de madeira que atravessa para o parque de campismo de foi levada pelas enxurradas e um carro que ficou soterrados e teve de se proceder ao desencarcerando de duas pessoas -----

Como conclusões breves, uma vez que ainda não dispõe de relatórios finais é de que o plano é maçudo e pouco prático, são mais de 300 páginas e defendeu-se a elaboração de planos de pormenor de diversas situações que ocorram, quer seja incêndios, quer seja inundações/derrocadas ou mesmo socorro a náufragos, afim de o tornar o plano mais operacional, que é o que se deseja, uma vez que existiram falhas de comunicação entre o posto de comando e os homens no terreno, o socorro marítimo foi desviado para uma situação real, situação essa que vem dar razão à situação defendida por este Executivo de criação urgente de uma base do SANAS, no Porto Moniz, para a Costa Norte para evitar estes constrangimentos, pois nessas alturas todos os meios serão poucos, mas fez questão que ficasse escrito em ata do exercício de ontem durante o exercício LIVE EX.-

O Senhor Vereador Juan França alertou que os mesmos problemas relatados pelo Senhor Presidente foram também identificados no Exercício da Protecção Civil realizados na altura que fazia parte do Executivo Municipal o que é preocupante, pois no seu ponto de vista os procedimentos devem de ser optimizados conforme cada situação quer seja incêndios, quer seja inundações quer náufrago no mar, mas simples e diretos, pois o tempo nessas alturas é escasso para se reunirem todos na Câmara Municipal e tomar decisões depois de folhear o Plano de Emergência, por isso defende que o telefone de satélite deveria ser móvel e estar perto do terreno dos centros de decisão. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Juan França lembra que um dos pontos fulcrais de enxurradas é a zona das Cancelas, e numa situação de maior pluviosidade tem de ser monitorizada, bem como os meios necessários tem de ser transferidos para o local daí de o Posto de Comando deve ser móvel e deve ter mapas/cartografia actualizadas e referência aos pontos de água em caso de incêndios como os que ocorreram no passado. -----



O Senhor Presidente partilha das preocupações do Senhor Vereador Juan França daí estar prevista a construção de uma rede de tanques de água com a finalidade de ajuda ao combate aos fogos florestais, entre outras, já no próximo ano, pois o tempo de reabastecimento dos meios de combate a incêndios faz toda a diferença na propagação dos fogos. -----

O Senhor Presidente informou também que infelizmente não esteve presente na Missa de Bênção das Capas e na recepção dos finalistas na Câmara Municipal, por estar na reunião do Concelho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) do qual é membro permanente e como já tinha faltado algumas vezes desta vez teve de cumprir a sua função no referido concelho. -----

O Senhor Presidente nessa reunião alertou para o problema do pagamento das despesas de saúde, que não considera correto, explicando que o procedimento aos colegas de outras autarquias, dando o exemplo de como funciona as despesas de saúde e condições que tinha no sindicato dos trabalhadores dos impostos, para negociar um seguro de grupo que ia desonerar os custos de saúde das autarquias. -----

O Senhor Presidente lembrou que amanhã dia 11 será a realização do jantar de natal da Câmara Municipal no restaurante Cachalote em já estão convidados os senhores vereadores respetivas famílias. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.837.885,30 EUR (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros, trinta cêntimos) em que orçamentais 2.801.726,86 EUR (dois milhões, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e seis mil euros, e oitenta e seis cêntimos) e em operações de tesouraria 36.358,44 EUR (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito euros, quarenta e quatro cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----

## **4. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz** -----

Considerando que ao dia um do mês de dezembro de 2015, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 6376/2015, em nome da Associação de Estudantes da



Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito da cerimónia de bênção das capas e baile de finalistas; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 10 finalistas; --

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 10 de dezembro de 2015, com partida prevista do hotel Euro Moniz pelas 14h10; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de três votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

**5. Solicitação de Apoio ao Projeto Escolar «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável»** -----

Considerando que aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 6300/2015, em nome da APCOI – Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, a solicitar apoio no âmbito do Projeto Escolar Heróis da Fruta; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com: -----

- N.º de ofertas: 20; - Tipo de prémio: Bilhete Individual para Porto Moniz: Aquário, Piscinas, Ciência Viva e Teleférico; - Descrição: Vale 1 (uma) entrada gratuita no "Aquário da Madeira" + "Piscinas Naturais de Porto Moniz" + "Centro de Ciência Viva Porto Moniz" + "Teleférico das Achadas da Cruz" para 1 (uma) pessoa de qualquer idade. - Instruções: Deverá imprimir e apresentar este voucher nas bilheteiras do "Aquário da Madeira", "Piscinas Naturais de Porto Moniz", "Centro de Ciência Viva



Porto Moniz" e "Teleférico das Achadas da Cruz" até dia 31 de dezembro de 2015. Poderá ser necessária a apresentação do seu documento de identificação pessoal para usufruir deste prémio. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

#### **6. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz** -----

Considerando que aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 6286/2015, em nome da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um total de 12 alunos e 2 professores, com o objectivo de realizar uma visita de estudo à Adega de São Vicente; -----

Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 02 de março de 2016, com partida prevista da Escola às 14h30, com destino à Adega de São Vicente e regresso às 16h30; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de três votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

### **7. Ratificação da solicitação do palco para a Festa de Nossa Senhora da Conceição**

Considerando que aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 6263/2015, em nome de Nélio da Câmara Rodrigues, representante da comissão de festeiros da Festa de Nossa Senhora da Conceição 2015/2016 a solicitar o palco para o dia 7 de Dezembro de 2015, no âmbito da Festa de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

### **8. Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano lectivo 2014/2015**

Considerando que aos onze dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5957/2015, pelo Senhor Diretor da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz dando conta de uma lista dos melhores alunos do ano lectivo 2014/2015, cumprindo os requisitos aprovados. -----

Considerando que a 20 de Dezembro de 2007 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de desempenho aos melhores alunos da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, como incentivo ao estudo. -----

Considerando que relativamente ao ensino básico e de acordo com as regras aprovadas, é atribuído um prémio no valor de 150 euros, ao melhor aluno de cada turma que obtiver no ano lectivo transacto, todas as classificações com 5 valores ou 100 euros para



o melhor aluno de cada turma que obtiver, no mínimo três classificações com 5 valores e as restantes classificações não inferiores a 4. -----

Considerando que relativamente ao ensino secundário e de acordo com as regras aprovadas, é atribuído um prémio no valor de 150 euros, ao melhor aluno de cada turma que obtiver no ano lectivo transacto, uma média mínima de 15 valores, sem nenhuma avaliação negativa. -----

Considerando que relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada pelo cabimento 643/2015, na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de 950,00 €. ----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

1. Têm a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a atribuição de 100 euros, aos seguintes estudantes: -----

- a) Guilherme Sousa Morgado, aluno do 5.ºA, no ano lectivo 2014/2015, com 7 classificações de nível 5 e 3 classificações de nível 4; -----
- b) Leonor Maria Araújo Correia, aluna do 6.ºA, no ano lectivo 2014/2015, com 9 classificações de nível 5 e 1 classificação de nível 4; -----
- c) Tomás Farinha Nascimento, aluno do 7.ºA, no ano lectivo 2014/2015, com 7 classificações de nível 5 e 5 classificações de nível 4; -----
- d) Ana Filipa Fernandes Sousa, aluna do 8.ºA, no ano lectivo 2014/2015, com 5 classificações de nível 5 e 7 classificações de nível 4; -----
- e) Mariana Câmara Santos, aluna do 9.ºB, no ano lectivo 2014/2015, com 6 classificações de nível 5 e 4 classificações de nível 4; -----

2. Têm a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a atribuição de 150 euros, aos seguintes estudantes: -----

- a) Catarina Sofia Delgado Nunes, aluna do 10º ano, no ano lectivo 2014/2015, com a média de 17.14 Valores; -----
- b) Andreia José Oliveira Freitas, aluna do 11º ano, no ano lectivo 2014/2015, com a média de 15.43 Valores; -----
- c) Joana Maria Araújo Correia, aluna do 12º ano, no ano lectivo 2014/2015, com a média de 19 Valores. -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de três votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo a que da lista dos melhores alunos em referência consta familiares do próprio -----

**9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016** -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar; ----
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2015/2016, aos seguintes candidatos:

**A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ** -----

- 01 – Joana Lousada Carvalho Novo, 1º Ano, 1.º Ciclo em Educação física e Desporto, UMA; -----
- 02 – Kareem Zahre, 1º Ano, BSC Computer Science, University of Kent – UK; -----
- 03 – Michael David Cavaleiro, 1º Ano, Eng. Eletrónica e Telecomunicações, UMA; -----



04 – Maria do Carmo da Câmara Santos, 1º Ano, Fashion Design Womenswear, University of Arts of London. -----

**B) FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ -----**

05 – Rui Alberto Sousa Ponte, 4º Ano, Mestrado Int. Eng. Mecânica, Universidade do Porto. -----

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (com a redacção publicada na II série do DR a 30 março de 2006), o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos, que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016 -----**

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de



Apoio ao Transporte Escolar, foram atribuídos apoios aos seguintes alunos: -----

**Freguesia de Porto Moniz**

| Nome                               | Valor previsto |
|------------------------------------|----------------|
| Madalena Encarnação Delgado Câmara | 337,00€        |
| Ricardo Luís Delgado Câmara        | 337,00€        |

**Freguesia de Seixal**

| Nome                            | Valor previsto |
|---------------------------------|----------------|
| José Manuel da Silva Correia    | 220,00€        |
| Jennifer Maria Figueira Pestana | 458,00€        |

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_